



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 173/GP/2025

De 14 de Maio de 2025.

“Institui e nomeia a Comissão de Seleção dos projetos dos editais da Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, no município de Pontal do Araguaia-MT”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Seleção que será responsável pela avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos nos editais de chamamento público da Lei 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, no município de Pontal do Araguaia – MT, composta de:

- I- Presidente-Maria de Nazaré Araújo dos Santos
- II- Membro- Magno Montel Araújo
- III- Membro- Etevaldo dos Santos
- IV- Membro- Rosimeire Pereira de Araújo Silva

Parágrafo Único: os Editais de Chamamento Público serão publicados no:

Sítio do Município

<https://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br/transparencia-na-prefeitura/editais/2025-2/>

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM)

<https://amm.diariomunicipal.org/edicoes/?dex=2025-05-13>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de Maio de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal